

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Critérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	157ª S. Ordinária 08/06/2015	Antiguidade Edital nº 237/2020
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária	Merecimento Edital nº 238/2020
Promotoria de Justiça de Goiatins	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 239/2020
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 240/2020
Promotoria de Justiça de Itacajá	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 241/2020
Promotoria de Justiça de Araguacema	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 242/2020
Promotoria de Justiça de Pium	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 243/2020

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 215ª Sessão Ordinária, realizada em 09/06/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 236/2020 - Promotoria de Justiça de Pium), teve como critério a Merecimento.

Palmas, 09 de junho de 2020.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO